



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.955/2026, CUITÉ – SEGUNDA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2026

Cuité

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,

CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141

www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 468/GAPRE, DE 10 DE AGOSTO DE 2026

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCAL DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MÁRIO DIAS RIBEIRO, Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, Matrícula: 20230910, CPF nº 759.779.904-72, e **FRANCISCO EDSON QUEIROZ DE LIMA**, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, matrícula: 2025004, CPF nº 981.684.794-91, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e os Senhores:

- a) **MARCELO PIMENTA DOS SANTOS**, CPF nº 053.744.714-81, **Contrato Nº 00155/2026**,
- b) **RAMON DE LIMA CARDOSO**, CPF nº 469.211.698-63, **Contrato Nº 00156/2026**, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE CARRO PIPA PARA ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA POPULAÇÃO DA ZONA URBANA E RURAL DESTES MUNICÍPIO ATINGIDA PELA ESTIAGEM**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2026 e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 10 de agosto de 2026